



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais


PORTARIA Nº. 51 DE 29 DE JANEIRO DE 2020


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Reintegrar, a partir de 03/02/2020, por força de sentença judicial exarada no Processo nº. 0155.14.002.181-9, o Srº. **JONATAS DA SILVA ANDRADE**, ao cargo de provimento efetivo de Pedagogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 29 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino